

Memorando nº 38/2026

Joaçaba, 09 de janeiro de 2025.

**A/C Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos**

Assunto: Razão da escolha do contratado

A escolha da contratada **CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANALISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ: 04.419.357/0001-60, Rua Getúlio Vargas, nº 388, Centro de Joaçaba/SC – 89600-000, fundamenta-se no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

No presente caso, o credenciamento tem por objeto a prestação de serviços laboratoriais para a realização de procedimentos vinculados ao TCGA – Termo de Compromisso de Garantia de Acesso – PPI Ambulatorial, com a finalidade de suprir as necessidades de média complexidade da população do Município de Joaçaba e de municípios da região (população referenciada).

A empresa interessada apresentou documentação compatível com as exigências previstas no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 05/2025/FMS, a qual foi submetida à análise da Comissão de Avaliação designada, responsável pela verificação do atendimento aos requisitos técnicos, administrativos, jurídicos e de qualificação exigidos para a execução do objeto.

Atenciosamente,

**Ana Carolina Surdi**  
*Técnico Administrativo*